



OFÍCIO EXTERNO Nº 5656/2022 | PROCESSO Nº 149472/2022

Araucária, 6 de dezembro de 2022.

Ao Senhor  
**CELSO NICÁCIO DA SILVA**  
DD. Presidente da Câmara  
Câmara Municipal Araucária  
Araucária/PR

**Assunto: Resposta a Indicação nº. 1392/2022 - PA 149472/22.**

Senhor Presidente,

Em resposta a indicação nº 1392/22, de iniciativa do vereador Vilson Cordeiro, em que encaminhou Projeto de Lei que "autoriza a concessão de bolsas de estudo do curso de medicina para estudantes que residam no Município de Araucária", a Secretaria Municipal de Educação - SMED discorreu acerca do solicitado no relatório anexo.

Por oportuno, a Secretaria Municipal de Governo - SMGO agradece a iniciativa da presente Indicação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

 Assinado digitalmente por:  
**GENILDO PÉREIRA**  
**CARVALHO:01504842910**

015.048.429-10  
06/12/2022 16:36:25

**GENILDO CARVALHO**  
**Secretário Municipal de Governo**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2022 16:36:03-03-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://atende.net/p638f99cfbf1de8>





Processo Administrativo nº149472/2021

Indicação nº 1392/2022.

**Assunto:** Bolsa de estudo.

### **RESPOSTA**

**Considerando** o Plano Municipal de Educação - LEI 3.655/2020

META 13 - Estabelecer cooperação para elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício.

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Educação, ainda não cumpriu na integralidade esta meta e que o PME não prevê concessão de bolsas para graduação.

**Considerando** que não há previsão orçamentária para esta finalidade no aporte de recursos destinados à Secretaria Municipal de Educação, seja na LOA ou no Plano Plurianual.

A Secretaria Municipal de Educação descarta a possibilidade de efetivação de uma lei como a descrita nesta minuta.

Município de Araucária, 01 de dezembro de 2022.



Assinado digitalmente por:

**SUZANA NUNES BRANCO**

022.937.799-80

01/12/2022 19:15:39

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**SUZANA NUNES BRANCO**  
DIRETORIA DE ENSINO

